

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1502 de 19/04/02

DECRETO Nº 10.584/02
de 16 de abril de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 258.711,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 258.711,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e
Onze Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.600,00
40.10-1236107.2033	Biblioteca Pública	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	721,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000,00
40.10-1236115.2043	Merenda Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros -	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.584/02

2

Pessoa Física

35.280,00

40.10-1236716.2037 Manutenção do Ensino Especial
40.10-339036 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física

89.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE

30.10 SECRETARIA GERAL
30.10-0412202.2004 Manutenção dos Serviços
30.10-339039 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica

3.000,00

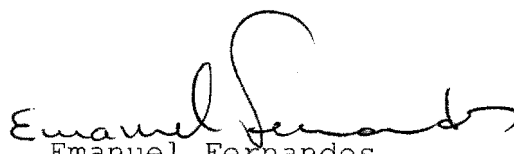
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ENCARGOS GERAIS

80.10
80.10-2884313.2021 Serviços da Dívida Geral
80.10-469071 Principal da Dívida Contratual
Resgatado

255.711,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de
Abril de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

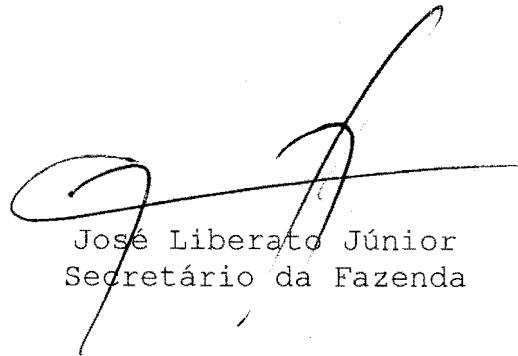

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

uf

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

DECRETO 10.584/02

3



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de
abril do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

